



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio - DEMAPA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com sede à Av. Roraima, nº 1000 – Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 95.591.764/0001-05, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a manifestação de interesse, por parte da sociedade e das entidades representativas de categorias (docentes, discentes e técnicos administrativos) ligadas à UFSM, na utilização de espaço físico na UFSM, com a finalidade de construção da sede desta(s) entidade(s) no campus da UFSM, em Santa Maria/RS, em conformidade com o disposto no art 18 e 19 da Lei 13.019/2014 e constante no Processo 23081.002319/2017-79-UFSM.

1. A Audiência Pública será realizada no **dia 27 de setembro de 2022, com início às 09 horas**, no Auditório - Sala 218, 2º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, localizado no campus universitário – Bairro Camobi, em Santa Maria/RS.

2 DO OBJETO

2.1. O presente procedimento tem como objetivo a manifestação de interesse da sociedade e das entidades representativas de categorias (docentes, discentes e técnicos administrativos) ligadas à UFSM, na utilização de espaço físico na UFSM, com a finalidade de construção da(s) sede(s) desta(s) entidade(s) no campus da UFSM.

2.1.1. A área que a UFSM destinará para a construção da(s) sede(s) da(s) entidade(s) representativa(s) de categorias ligadas à UFSM está localizada na Rua Sul 20, próximo ao Prédio 44N, localizado no Campus Sede da UFSM. As dimensões indicadas da área são: 30 metros de largura x 15 metros de profundidade, sendo que estas dimensões poderão ser ampliadas ou reduzidas, conforme definição posterior à presente audiência.

2.1.2. Serão debatidos durante a audiência pública:

1. Interesse social (público) envolvido nas propostas, objeto da presente Audiência;
2. Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, a indicação da viabilidade de custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida;
3. Identificação da benefício institucional e público com o estabelecimento de eventual parceria;
4. Ações e programas de necessária vinculação com essa espécie de parceria;
5. Discussões sobre as diretrizes de projeto – Construção da sede da(s) entidade(s) em Anexo a este edital e;
6. Demais assuntos correlatos.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

3.2 Na Audiência Pública será permitida a participação de qualquer pessoa da sociedade e/ou entidade interessada no assunto, objeto da presente audiência.

3.3. As inscrições dos participantes serão realizadas no início da sessão.

3.3.1. Para inscrever-se como representante de entidade, ou instituição, ou organização da sociedade civil, o interessado deverá comprovar seu vínculo com a mesma, por meio de estatutos, procurações ou outro documento que comprove a sua condição de representante.

3.4. A(s) entidade(s) interessada(s), desde que representativas de categorias (docentes, técnicos administrativos e discentes) ligadas à UFSM e demais interessados deverá(ão) manifestar-se no momento da realização da presente Audiência no local e horário indicado no item 01 deste edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A realização desta audiência pública não implicará na execução do chamamento público, que somente acontecerá de com acordo com os interesses da Administração da UFSM.

4.2. A realização desta audiência pública não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria com as entidades interessadas.

4.3. A proposição ou a participação nesta audiência não impede a participação de demais entidades interessadas desde que atendidos os requisitos de habilitação no eventual chamamento público subsequente.

5. DAS INFORMAÇÕES

5.1. Informações ou dúvidas sobre este edital poderão ser obtidas através do telefone número (55) 3220-8670 ou pelo e-mail: demapa@ufsm.br.

6. DO FORO

6.1. Para dirimir qualquer questão, a respeito do presente edital, o foro competente será a Justiça Federal, na cidade de Santa Maria/RS.

Santa Maria, 26 de agosto de 2022.

Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA/UFSM

ANEXO EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIRETRIZES DE PROJETO

CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS NO CAMPUS UFSM

LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES, em especial a NBR 9050/2020 desde o acesso à área.

TERRENO

- Planejamento total da área com otimização dos espaços construídos e previsão de paisagismo funcional – aproveitamento de área aberta para atividades coletivas e contemplação;
- Observar o custo de uso, operação e manutenção das áreas abertas, tanto de estruturas (pergolados, pisos etc) quanto das espécies vegetais especificadas.
- Observar materiais a serem utilizados no projeto paisagístico, visando manter maior permeabilidade de solo, por exemplo blocos tipo concregrama, saibro etc.

EDIFICAÇÃO

- Planejamento em módulos e etapas, se necessário;
- Projeto arquitetônico orientado para eficiência energética: utilização de ventilação cruzada e incidência solar controlada para menor consumo energético durante o uso;
- Utilização ou previsão de estrutura para geração de energia fotovoltaica;
- Programa de necessidades com otimização de espaços, concentrando usos que podem ser compartilhados como acesso e recepção, cozinha e copa, sanitários, auditório, entre outros;
- Observar custo de uso, operação e manutenção ao longo do ciclo de vida da edificação, por exemplo infiltrações por capilaridade (umidade do solo), calhas, lajes impermeabilizadas etc;
- Reutilização de águas pluviais da forma que for possível – uso em vasos sanitários, limpeza de áreas abertas, irrigação etc;

AMBIENTES

- Uso compartilhado de ambientes de trabalho, otimizando uso de equipamentos (impressora, condicionadores de ar etc), visando menor consumo energético;
- Divisórias internas leves, com atenção ao isolamento acústico quando necessário;
- Uso de cores contrastantes em circulações e ambientes de acesso público;
- Identidade visual: a identificação do espaço será feita no campus, em placas padronizadas pelo Manual de Sinalética, em locais definidos pela PROINFRA;

- A identificação das entidades presentes no local será feita em placa com dimensões padronizadas pelo Manual de Sinalética da UFSM e fixada na fachada de acesso à recepção.

PROGRAMA DE NECESSIDADES - BÁSICO

ESPAÇOS COMPARTILHADOS

ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DAS ENTIDADES, VISITANTES, VANS;

RECEPÇÃO

COPA/COZINHA

DML

SANITÁRIOS

AUDITÓRIO

DEPÓSITO AUDITÓRIO

ÁREA TÉCNICA AUDITÓRIO

2 SALAS DE REUNIÕES

ESPAÇOS PARA CADA ENTIDADE

SECRETARIA

SETOR FINANCEIRO

SALA DIREÇÃO